

Contra a República!

Concluimos nosso primeiro editorial da última sexta-feira, chamando a atenção dos chefes dos três Poderes do Estado para a enorme responsabilidade que lhes incumbe neste momento extremamente delicado: exercer suas prerrogativas em toda a plenitude para resguardar a República da ação dos aventureiros. Hoje, cabe assinalar que o presidente da República, chefe do Executivo, não dá mostras de estar disposto a contribuir para impedir que a campanha dos grupelhos frutifique; pelo contrário, em sua última fala à Nação, sexta-feira, o que o chefe de Estado fez foi lançar óleo nas chamas que já começam a queimar as fráguas palçadas que protegem as instituições.

O País vive peça insólita do teatro do absurdo. Nela, cada qual recita seu texto particular, executa sua própria marcação inteiramente dissociada da dos demais, e sem levar em conta a orientação do diretor (que não se conhece, aliás). Alinhemos alguns atos: constituído para barrar o caminho às investidas da esquerda na Assembleia Nacional Constituinte, o Centrão dissolve-se depois de alguns de seus membros terem considerado pouco polida a atitude dos líderes *ad hoc* do grupo de centro-democrático, rejeitando acordo feito sobre a conceituação do direito de propriedade. Solenemente, abandonam as hostes do Centrão e se colocam sob a liderança do sr. Ulysses Guimarães, que é o presidente do PMDB, mas não o líder do partido na Assembleia. Chefes militares insinuam preocupação, com a sorte das instituições, logo tornada pública pelo ministro da Aeronáutica, que no entanto louva o caráter conciliador do presidente da República. O PT e a CUT empregam métodos fascistas para intimidar os deputados e senadores do Centrão, e, chamados à razão pelo sr. Ulysses Guimarães, prometem moderar o tom. Em contrapartida, dispõem-se a não imprimir cartazes contra os "inimigos do povo", mas sim milhões de volantes para denunciar os membros do Centrão que "votarem contra os trabalhadores". O ministro da Justiça, por outro lado, repreende o chefe da Polícia Federal, que deseja imprimir aos inquiridos para apurar as denúncias de corrupção na Sepian linha de ação com a qual o sr. Brossard não concorda. O chefe de polícia, por sua vez... Este é o País, no primeiro dia de carnaval. Para anteceder a cerimônia de imposição das cinzas, que se celebra na quarta-feira, a fim de lembrar que os homens são pó e ao pó retornarão (depois da alegria...), na última sexta-feira, o chefe de Estado procurou jogar a população carente e sem segurança contra a Assembleia Nacional Constituinte, tendo, antes, o ministro das Comunicações aderido à tese das eleições diretas já, em todos os níveis. A cortina demora a cair, com o que a angústia da população aumenta.

Em sua "Conversa ao Pé do Rádio", o sr. José Sarney disse algumas verdades proferidas tarde demais, as quais, acompanhadas de inaudito ataque à Assembleia Nacional Constituinte, perdem o efeito político que deveriam ter. Melhor dizendo, ao agredir a Assembleia, o presidente deliberadamente tornou menor a denúncia da ação dos grupos que não respeitam as pessoas mais dignas numa tentativa de disseminar a descrença nas instituições, nos políticos, no nosso sistema de vida. Ao iniciar a segunda parte de sua conversa com esse ataque cerrado aos grupelhos, aos aventureiros, o chefe de Estado criou uma expectativa; a de que denunciaria, se não seus cabecinhas, pelo menos seus objetivos mais evidentes e seus agentes mais

notórios. Não! A introdução, verdadeira e por isso mesmo mostrando os perigos que ameaçam as instituições, serviu apenas para que o chefe do governo lançasse a população carente (ou até a abastada), que vive clamando por segurança, contra os políticos que integram a Assembleia Nacional Constituinte, e contra ela própria, numa tentativa visível e imperdoável, num chefe de Estado, de abalar as instituições do regime de que é guardião-maior. Ou pretende o presidente Sarney, a exemplo de Luís Napoleão, *Le Petit*, colocar o povo contra a Assembleia para completar o golpe de Estado de 18 de maio de 1987, quando audaciosamente violou a Constituição que prometera jurar, fixando em cinco anos o seu mandato?

Não apenas contra a Assembleia Nacional Constituinte voltou-se o chefe de Estado; igualmente contra o Poder Judiciário e contra o Congresso Nacional! Toda sua fala — e é necessário que a Nação disso tome consciência para que se evite um 10 de novembro em março — tem um objetivo: dizer aos humildes que o ouvem às 8 horas da manhã que não têm segurança porque o Congresso recusou abrogar a Lei Fleury; porque a lei penal é permissiva, e porque no Brasil não se prendem os que matam. Não é apenas para os que reclamam segurança e desejam ver nas cadeias os homicidas ou os que cometem crimes bárbaros que o chefe de Estado acena a bandeira vermelha de que a lei está a favor dos criminosos; em seu afã de evitar a discussão sobre o caso da corrupção na Sepian, procura colocar contra a Justiça e o Congresso os sem-terra: "O meu governo tem prendido...mas a lei manda soltar. Basta ver os sicários que por nós foram presos porque mataram a mando nas questões de terra. Foram soltos". E como se não bastasse, lança mão do recurso retórico: "Muitos foram soltos".

Jamais o populismo desceu tão baixo no incitamento ao ódio entre as classes sociais. Os grupelhos que ameaçam desestabilizar as instituições não são formados por aqueles de quem se suspeita, os que sempre agiram na sombra, acobertados pela falta de *habeas corpus*. Para o presidente da República, que lança os necessários contra a lei penal e a Justiça, os responsáveis pela crise são os que mais se locupletaram, "os que se enriqueceram à custa de uma situação de benefícios e privilégios. Os que mais sofrem, os desafortunados..." Será preciso citar mais?

Houve mais, no entanto! Para pasmo de quantos ainda procuram evitar que o absurdo dirija a vida política nacional, o chefe de Estado acusou a Assembleia Nacional Constituinte de tornar a vida dos que mais sofrem, dos desafortunados, um inferno: "Agora quero dizer às brasileiras e brasileiros que, se a coisa já era difícil, com esse texto (N. da R. — Constituição aprovada) nem delegado, nem policial, nem soldado, nem ninguém poderá prender qualquer criminoso. Até mesmo as punições disciplinares ficam prejudicadas. Os direitos são do preso e não da sociedade, da vítima. Será o caos, o império do crime e da impunidade".

Para que o chefe de Estado venha a público anunciar que o Brasil será uma república socialmente governada pelos assaltantes, ladrões, estupradores e homicidas é preciso que a Assembleia Nacional Constituinte tenha cometido crime de lesa-razão. Que foi aprovado, no entanto? Não busquemos a filigrana do texto tal qual votado pela Assembleia; citemos e analisemos o texto lido pelo chefe de Estado para mostrar ao povo a chave que abri-

rá a porta dos tormentos do Inferno para a sociedade brasileira. Leu o presidente: "A situação vai piorar. Agora, o texto aprovado pela nova Constituição diz o seguinte: Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. O preso será informado dos seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada assistência da família e de advogado".

No que essa reiterada consagração dos direitos fundamentais do homem e de algumas decisões famosas de tribunais, inclusive brasileiros, poderá instaurar no Brasil a república dos criminosos? Em nada. Tanto não contribuirá para fazer das ruas a selva que o presidente anuncia, tremebundo, que a Constituição de 1891 já rezava: Art. 72, § 13 — *À exceção do flagrante delito, a prisão não poderá executar-se, senão depois da pronúncia do indiciado (N. da R. — depois de o juiz, por despacho fundamentado, aceitar a denúncia feita pelo promotor público), salvo os casos determinados em lei, e mediante ordem escrita da autoridade competente*. A lei penal prevê, hoje, a prisão preventiva, decretada pelo juiz competente e comunicada ao indiciado por escrito, desde que o delegado encontre razões que justifiquem a necessidade de o inquirido concluir-se e realizar-se o julgamento, com o acusado preso.

O presidente da República poderia ter dito que a Lei de Execução Penal (7.210/84) — votada pelo Congresso Nacional do qual o senador José Sarney era membro emente, como presidente do partido do governo — enseja situações em que a pena perde seu caráter pedagógico. Jamais poderia afirmar, no entanto, que a lei é permissiva, e muito menos querer que da Constituição não conste que os cidadãos estão protegidos contra o arbítrio dos delegados, dos policiais e dos soldados. Colocando-se conscientemente contra os direitos fundamentais do homem consagrados na nova Constituição — da mesma forma que o foram nas demais Constituições brasileiras — pretende ou que se instaure a lei de Lynch ou que o Executivo (o delegado, o policial e o soldado) tenha poderes ilimitados para prender e fazer falar o preso, proibido de receber assistência de seu advogado. O presidente Sarney quer, em suma, que para os crimes políticos e os comuns volte a vigorar o Ato Institucional nº 5, a que serviu, desmoralizando a Justiça.

Este é o teatro do absurdo em que a nação brasileira foi metida por políticos inescrupulosos, ministros de Estado que lançam acusações contra o presidente da República, oficiais-generais que manifestam sua preocupação com a postura do Judiciário, um chefe de Estado que incita a população mais pobre contra os ricos (genericamente os ladrões dos cofres públicos) e contra a Assembleia Nacional Constituinte.

Com tudo isso, procura-se de maneira vil camuflar o escândalo da Sepian. Busca-se, em última instância, confundir tudo para que não se faça a distinção necessária entre o que é atividade ilícita de intermediação e aquilo que é próprio do sistema político democrático, mesmo que esteja corroído pela inautenticidade da representação. Lança-se, propositadamente, a confusão para envolver homens de bem, a hierarquia militar, as instituições. O dramático, em toda essa empreitada sinistra, é que, desde sexta-feira última, pode ver-se claramente nela, a pretexto de denunciá-la, a presença do dedo do presidente da República.